# RELATOS DE EXPERIÊNCIAS COM ETNOESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS E URBANOS

Everson Carlos da Silva<sup>1</sup>

#### Resumo

Este artigo examina a conexão entre etnoesporte, atividades físicas e culturas indígenas em contextos urbanos no Brasil, enfatizando a importância dessas práticas para a identidade cultural e resistência indígena. Inspirado na experiência do autor nos Jogos dos Povos Indígenas em 2002, o texto destaca o etnoesporte como ferramenta para preservar e exaltar tradições culturais e étnicas. O dever do Estado em apoiar o esporte como manifestação cultural, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, é sublinhado. Eventos como a corrida de toras na Semana de Meio Ambiente da Universidade de São Paulo (USP) exemplificam como o etnoesporte indígena reforça a identidade cultural e promove inclusão social. O artigo ressalta a importância do etnoesporte na manutenção de tradições e saberes indígenas, destacando seu papel na educação física e desenvolvimento sustentável. Conclui-se que o etnoesporte, além de uma prática física, é um patrimônio cultural valioso, essencial para o diálogo sobre esporte, cultura e identidade indígena.

**Palavras-chave:** Etnoesporte; Esporte de Identidade Cultural; Educação Física Tradicional; Cultura corporal de movimento; Direitos indígenas.

#### **Abstract**

This article examines the connection between ethnosport, physical activities and indigenous cultures in urban contexts in Brazil, emphasizing the importance of these practices for cultural identity and indigenous resistance. Inspired by the author's experience at the Indigenous Peoples Games in 2002, the text highlights ethnosport as a tool to preserve and exalt cultural and ethnic traditions. The State's duty to support sport as a cultural manifestation, as established by the 1988 Federal Constitution, is highlighted. Events such as the log race at the University of São Paulo (USP) Environment Week exemplify how indigenous ethnosport reinforces cultural identity and promotes social inclusion. The article highlights the importance of ethnosport in maintaining indigenous traditions and knowledge, highlighting its role in physical education and sustainable development. It is concluded that ethnosport, in addition to being a physical practice, is a valuable cultural heritage, essential for dialogue about sport, culture and indigenous identity.

**Keywords:** Ethnosports; Cultural Identity Sport; Traditional Physical Education; Body culture of movement; Indigenous rights.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Bacharel em esporte pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (2003). Preparador físico de lutas, professor de judô e levantamento de peso.

## Introdução

Em 2002, enquanto percorria os corredores da Escola de Educação Física e Esporte da USP (EEFEUSP), um colega aproximou-se de mim para me contar sobre um acontecimento até então inédito e desconhecido para nós acadêmicos da área de educação física e esporte, a realização dos Jogos dos Povos Indígenas que aconteceriam em Campo Grande (MS).

A realização deste evento me despertou interesse e acabei embarcando para os Jogos acompanhado desse amigo e de um estudante alemão em intercâmbio na USP. Esse evento marcou o início de uma jornada que se estendeu até 2012, cujas repercussões persistem até os dias atuais. A fotografia abaixo comprova minha primeira iniciativa nesse campo.



Figura 1- Jogos dos Povos Indígenas em Campo Grande (MS), 2002.

Fonte: Arquivo pessoal.

No início dessa caminhada aprendi que deveria me apoiar em conceitos, até então, desconhecidos em nosso currículo de estudante da área de educação física e esporte para explicar os Jogos dos Povos Indígenas, a cultura corporal do movimento, que constitui um termo abrangente ao incluir as práticas corporais que foram historicamente desenvolvidas e que possuem significado cultural, englobando danças, jogos, lutas, ginásticas e modalidades esportivas tradicionais. Tais práticas são heranças passadas de geração para geração, configurando a identidade cultural e influenciando como os indivíduos se relacionam com o corpo, o movimento e a atividade física (RUBIO *et al.*, 2006).

Anos depois, por volta de 2008, ao conhecer o professor Alexey Kylasov, passei a utilizar o conceito de etnoesporte que, por sua vez, refere às atividades esportivas enraizadas nas tradições, costumes e práticas de grupos étnicos ou culturais específicos. Tais modalidades esportivas são comumente praticadas em comunidades locais como uma manifestação de celebração cultural e são passados adiante entre as gerações (FASSHEBER, 2010).

Figuras 2 e 3 - Lutas tradicionais russas SESC Pinheiros, São Paulo (SP) e encontro com Alexey Kylasov





Fonte: Arquivo pessoal.

Embora interligados, os conceitos de cultura corporal do movimento e etnoesporte ocupam distintos entendimentos dentro das práticas culturais. A cultura corporal de movimento é um termo amplo que abrange todas as práticas corporais que foram historicamente desenvolvidas e possuem relevância cultural. Isso inclui danças, jogos, lutas, ginásticas e esportes, todos com transmissão intergeracional e configuradores da identidade sociocultural (MIARKA; SILVA, 2022).

Por outro lado, o etnoesporte concentra-se nas práticas esportivas que têm suas raízes fincadas nas tradições de um grupo cultural específico (KYLASOV & GAVROV, 2011). Ambos são reflexos das crenças, valores e tradições de uma sociedade, desempenhando papéis no entretenimento e no lazer, além de atuarem como veículos de expressão cultural e de preservação das tradições ancestrais (CARDIAS-GOMES, 2019).

Essa diferenciação esclarece o valor dessas práticas não só como atividades físicas, mas também como patrimônios culturais vivos, que merecem reconhecimento e valorização por sua contribuição à diversidade cultural e histórica. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217 garante:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

IV - A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

O artigo 217, inciso IV, da Constituição Federal estabelece como dever do poder público a proteção e o fomento às manifestações esportivas de caráter nacional. Logo, torna-se

imprescindível a implementação de políticas que estimulem tais práticas, enaltecendo a cultura brasileira através do esporte.

As práticas desportivas indígenas, em particular, são frequentemente um meio de perpetuar sua cultura, história e identidade. Portanto, é de suma importância que o Estado desenvolva e execute políticas públicas que assegurem o acesso e o estímulo a essas práticas, consolidando os direitos culturais dos povos indígenas e promovendo sua inclusão social. Esta abordagem não só atende ao mandato constitucional, mas também contribui para a valorização e preservação da diversidade cultural inerente ao Brasil (SILVA; NAVARRO, 2015).

É importante destacar que as manifestações desportivas dos povos tradicionais são amplamente amparadas pelo artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que trata especificamente da proteção e valorização da cultura, conforme destacado abaixo:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

(...)

- § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:
- I Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II Produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV Democratização do acesso aos bens de cultura;
- V Valorização da diversidade étnica e regional.
- § 4º A lei estabelecerá as condições de acesso aos recursos públicos da cultura, incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.
- § 5º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais.

A discussão sobre as práticas esportivo-culturais indígenas evidencia a importância, não apenas como etnoesporte do Brasil, mas também como elementos de identidade cultural. Estas atividades simbolizam uma ligação histórica e significativa com o meio ambiente e com suas terras ancestrais, atuando como expressões de resistência cultural face ao processo de colonização e de desapropriação de terras. Além disso, as práticas esportivas indígenas estão entrelaçadas a uma cosmovisão que preza a relação e o respeito pela natureza, evidenciando a interdependência vital entre a humanidade e o ambiente natural (SANTOS, 1999).

Neste contexto, é importante evidenciar que os conhecimentos tradicionais indígenas acerca do manejo sustentável de recursos naturais e da conservação dos ecossistemas, enfatizam a necessidade de uma convivência harmoniosa entre seres humanos e a natureza. Esses saberes,

como mencionado por Costa *et al.* (1999), refletem uma profunda compreensão da importância da biodiversidade e do equilíbrio ecológico.

A Agenda 21, produto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, no Rio de Janeiro, consolida essas preocupações ao propor um plano de ação para promover o desenvolvimento sustentável. Tal desenvolvimento é caracterizado pela capacidade de satisfazer as demandas atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades.

Dentro da Agenda 21, é dada uma ênfase especial à importância dos povos indígenas como agentes fundamentais na busca pelo desenvolvimento sustentável. Em sua seção 26, intitulada "Reconhecimento e fortalecimento do papel dos povos indígenas e de suas comunidades", a Agenda 21 afirma que:

- 26.1. Os povos indígenas e suas comunidades, com suas tradições, conhecimentos e práticas, contribuíram e continuam contribuindo para a conservação e o manejo sustentável dos ecossistemas em que vivem. Suas práticas e conhecimentos tradicionais devem ser valorizados e respeitados, e sua participação deve ser promovida nos processos de desenvolvimento e planejamento em que estiverem envolvidos.
- 26.2. Os Estados devem reconhecer, respeitar e proteger os direitos dos povos indígenas e suas comunidades sobre as terras, os territórios e os recursos naturais que tradicionalmente possuem, ocupam ou utilizam. Devem também promover a participação desses povos nos processos de tomada de decisão que afetem seus interesses e suas comunidades.
- 26.3. Os Estados devem adotar medidas para promover o desenvolvimento sustentável das terras e recursos dos povos indígenas e suas comunidades, levando em conta suas necessidades, visões e prioridades. Devem também apoiar a capacitação e a autonomia desses povos, para que possam participar plenamente dos processos de desenvolvimento e manejo dos recursos naturais em suas terras e territórios.
- 26.4. Os Estados devem respeitar e valorizar a diversidade cultural e as identidades dos povos indígenas, e promover o respeito mútuo e a cooperação entre esses povos e as demais comunidades. Devem também garantir que as políticas e programas de desenvolvimento não prejudiquem a integridade cultural dos povos indígenas, nem afetem negativamente suas tradições, conhecimentos e práticas.

Essa seção da Agenda 21 reconhece a importância dos povos indígenas na promoção de um desenvolvimento sustentável, destacando seus direitos à autonomia, preservação cultural, proteção ambiental e melhoria das condições sociais e econômicas. Além disso, enfatiza a necessidade de garantir a participação dos povos indígenas nos processos de tomada de decisão que afetam suas vidas.

A Agenda 21 do Movimento Olímpico Esporte para o Desenvolvimento Sustentável foi lançada em outubro de 1999 na cidade do Rio de Janeiro, durante a 3ª Conferência Mundial sobre Esporte e Meio Ambiente. Essa iniciativa foi coordenada pela Comissão de Esporte e

Meio Ambiente do Comitê Olímpico Internacional (COI) e busca promover o uso do esporte

como ferramenta para o desenvolvimento sustentável.

Um dos aspectos importantes da Agenda 21 do Movimento Olímpico é o seu

compromisso com a inclusão social e a diversidade cultural. Esse compromisso é refletido em

sua abordagem aos povos indígenas, reconhecendo a importância da proteção e promoção dos

seus direitos. Na íntegra, a Agenda 21 afirma:

2.3 Inclusão social e diversidade cultural

(...) É importante reconhecer a contribuição que os povos indígenas trazem para o desenvolvimento sustentável. Isso requer proteção e promoção de seus direitos e práticas culturais. O envolvimento desses povos na implementação da Agenda 21 do Movimento

Olímpico deve ser assegurado e fortalecido.

Portanto, a Agenda 21 do Movimento Olímpico Esporte para o Desenvolvimento

Sustentável busca utilizar o esporte como uma ferramenta para promover o desenvolvimento

sustentável em diversas comunidades, incluindo as comunidades indígenas, respeitando sua

cultura e contribuindo para sua inclusão social e promoção dos seus direitos.

A Agenda 21 do MO, se refere ao capítulo 3.3.3 do documento "Agenda 21 do

Movimento Olímpico - Esporte para o Desenvolvimento Sustentável". Esse capítulo trata

especificamente do reconhecimento e promoção das populações indígenas no contexto do

esporte e do desenvolvimento sustentável. Ele destaca a importância de proteger os direitos e a

cultura dos povos indígenas, assim como de promover sua participação no esporte e na tomada

de decisões relacionadas ao desenvolvimento sustentável em suas comunidades:

• incentivar suas tradições desportivas; contribuir para a utilização dos

conhecimentos e práticas tradicionais das populações indígenas em matéria de gestão ambiental

a fim de atuar em favor do meio ambiente, principalmente nas suas regiões de origem;

favorecer o acesso dessas populações à prática do esporte.

O Art. 31 da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas garante que

os povos indígenas tenham o direito de controlar, desenvolver e manter seu patrimônio cultural,

conhecimentos tradicionais e expressões culturais, incluindo suas ciências, tecnologias e

culturas. Além disso, o artigo protege suas propriedades intelectuais relacionadas a esses

elementos culturais, permitindo que eles preservem e transmitam suas tradições para as

gerações futuras.

69

Os povos indígenas têm o direito a manter, controlar, proteger e desenvolver seu patrimônio cultural, seus conhecimentos tradicionais, suas expressões culturais tradicionais e as manifestações das suas ciências, tecnologias e culturas, compreendidos os recursos humanos e genéticos, as sementes, os medicamentos, o conhecimento das propriedades da fauna e da flora, as tradições orais, as literaturas, os desenhos, os esportes e os jogos tradicionais e as artes visuais e interpretativas (ONU, 2007, p. 21).

Durante o período de 2002 a 2012, pude enriquecer minha compreensão sobre a perspectiva indígena do mundo, bem como aprofundar-me nos estudos da cultura corporal de movimento e do etnoesporte, reconhecendo sua relevância para o contexto brasileiro. Isso se alinha aos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e se entrelaça com as políticas socioambientais internacionais, exemplificadas pela Agenda 21. A partir deste escopo, pude construir argumentos para realizar importantes projetos relacionados ao etnoesporte que tiveram impacto significativo no cenário nacional.

## Os VI Jogos dos Povos Indígenas de Palmas - Tocantins

Em 2003, elaborei um projeto junto a EEFE-USP que me levou à sexta edição dos Jogos dos Povos Indígenas, ocorrida na Praia da Graciosa, em Palmas, Tocantins, de 04 a 11 de outubro. O apoio da USP e a colaboração com a professora Kátia Rubio foram cruciais nessa jornada, durante a qual coordenei uma equipe de pesquisadores. Essa parceria acadêmica culminou na elaboração de um artigo para a Revista Brasileira de Ciências do Esporte, sob o título "Jogos dos Povos Indígenas e as Contradições entre o Confraternizar e o Competir" (RUBIO *et al.*, 2006).

A experiência adquirida nesse evento permitiu um contato direto e aprofundado com as práticas culturais e esportivas dos povos indígenas. O artigo resultante teve como foco a análise das contradições entre os elementos de fraternidade e competição inerentes aos jogos, considerando os contextos culturais e sociais que os permeiam.

Os Jogos dos Povos Indígenas desempenham um papel fundamental na celebração da cultura, na integração das comunidades e no reforço das identidades indígenas. Contudo, é imperativo entender as complexidades e os desafios impostos pela introdução da competição em um ambiente tradicionalmente não competitivo. O artigo visou refletir sobre essas dinâmicas, sublinhando a necessidade de preservar a integridade cultural dos jogos indígenas, ao mesmo tempo em que se observa a crescente influência do espírito competitivo (RUBIO, 2006; FASSHEBER, 2010).

Figura 4 - VI Jogos dos Povos Indígenas com lutadores xinguanos.



Fonte: Felipe Futada (2003)

O estudo desenvolvido buscou aprofundar o conhecimento sobre as práticas esportivas dos povos indígenas, incitando um debate crítico e considerado acerca dos embates e adversidades que essas populações enfrentam no âmbito esportivo. É primordial acatar as perspectivas indígenas, reconhecendo a relevância do esporte em suas culturas, e exaltar suas tradições e saberes.

Nossa atuação nos Jogos dos Povos Indígenas e a subsequente publicação acadêmica são expressões de nosso empenho em pesquisar e promover o intercâmbio cultural, honrando as riquezas culturais dos povos originários. Almejamos que nossa colaboração científica tenha enriquecido as discussões e compreensão acerca dos elos entre esporte, cultura e identidade indígena, fomentando uma perspectiva mais inclusiva e reverente em relação às competições e atividades esportivas indígenas.

#### A corrida de toras nas semanas do meio ambiente da USP.

## I Semana de meio ambiente da USP, 2003

Pude realizar importantes eventos com povos indígenas referentes ao esporte, cultura e meio ambiente, desenvolvendo o projeto da I, II e III Semana e Meio Ambiente da USP em 2003, 2004 e 2005 em parceria com a Associação Xavante Warã e Fundação Alphaville, onde a parte esportiva teve destaque para a tradicional corrida de toras com a participação de representantes do povo Xavante (MT), que participaram em 2003, 2004 e 2005, e do povo Krahô (TO), que participaram em 2004 e 2005.

Figura 5 e 6 – I Semana de Maio Ambiente da USP (2003)



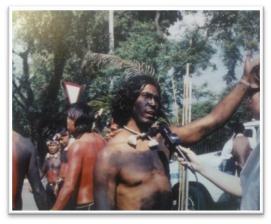


Fonte: Valter Montani (2003)

A corrida de toras é um evento festivo profundamente enraizado nos ciclos vitais do cerrado, envolvendo a comunidade indígena em um percurso de revezamento que varia de 10 a 15 km. Tanto homens quanto mulheres participam dessa competição, onde duas equipes disputam a primazia em finalizar o trajeto. Essa prática é uma expressão cultural dos povos indígenas de tradição Macro-jê, notadamente entre os Xavante, no Mato Grosso; os Xerente, no Tocantins; os Krahô e Kanela, no Maranhão; os Apinayé, também no Maranhão; e os Gavião-Parkatêjê, no Pará.

Figuras 7 e 8 - Debate na EEFEUSP sobre a cultura Xavante





Fonte: Valter Montani (2003)

Foi gratificante colaborar com a organização das Semanas de Meio Ambiente, criando um espaço que enaltece e respeita as tradições indígenas. Essa experiência expandiu meu entendimento sobre a relevância de preservar e valorizar a cultura corporal de movimento,

reconhecendo-a não só como entretenimento ou prática esportiva, mas também como ferramenta vital para a manutenção da identidade cultural e o reforço dos vínculos comunitários.

A interação direta com os povos indígenas e a sua envolvente participação nas atividades esportivas, a exemplo da corrida de toras, revelou-me o papel essencial dessas práticas na expressão cultural e no fortalecimento de tradições ancestrais. Foi um autêntico privilégio e motivo de grande honra contribuir para a promoção e valorização dessas práticas e simultaneamente aprender com a sabedoria e os conhecimentos desses povos.

# II Semana de Meio Ambiente da USP, 2004

Em 2004, sob o lema "Cerrado Vivo", a corrida de toras integrou as festividades do 450º aniversário de São Paulo, simbolizando não somente a celebração da cidade, mas também o apelo à reconhecimento do cerrado como patrimônio ambiental brasileiro, uma proteção ainda ausente na Constituição Federal de 1988.

A realização da corrida de toras na Avenida Paulista teve como objetivo chamar a atenção para a importância do bioma cerrado e de seus povos, além da caatinga, biomas que abrigam uma enorme biodiversidade e desempenham um papel crucial na manutenção dos ecossistemas brasileiros. A escolha da Avenida Paulista foi estratégica e permitiu que a mensagem chegasse a muitas pessoas, despertando a conscientização sobre a necessidade de proteger esses biomas e reconhecer sua relevância como patrimônio ambiental do país.

A participação dos povos indígenas Xavante (MT) e Krahô (TO) na corrida de toras durante o evento na Avenida Paulista proporcionou uma conexão entre a preservação ambiental, a valorização da cultura indígena e a promoção da inclusão e diversidade cultural.

Figuras 9 e 10 - Pintando para a corrida de toras e Xavante e Krahô na Avenida





Fonte: Valter Montani (2004)

Foi uma forma de evidenciar a importância do diálogo intercultural e da parceria com os povos indígenas na busca por soluções sustentáveis e na construção de uma sociedade mais justa e respeitosa. Além disso, contribuiu para ampliar o debate sobre a proteção dos patrimônios naturais do Brasil e sensibilizar a população para a importância de valorizar e proteger a diversidade socioambiental e sociocultural de nosso país, ao que a Constituição ensina:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

 $(\ldots)$ 

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Esse evento trouxe atenção da imprensa e recebemos o convite para realizar a corrida de toras em Brasília (DF) onde ocorreu a corrida de toras na esplanada dos ministérios, saindo da Catedral até o Congresso Nacional, onde, num lapso da segurança, houve protestos e a invasão do senado para protestar contra o desmatamento e a invasão das terras indígenas pelo impacto do avanço do agronegócio.

Figura 11 - Corrida de toras na Esplanada dos Ministérios



Fonte: Valter Montani (2004)

#### III Semana de Maio Ambiente da USP, 2005

Em 2005 realizamos a corrida na Avenida 23 de Maio com representantes dos povos indígenas Xavante, de Mato Grosso, e Krahô, de Tocantins, intitulada "O Cerrado Vive", realizado no dia 11 de setembro, Dia Nacional do Cerrado, como parte da abertura da III Semana de Meio Ambiente da USP.

Figuras 12,13,14 e 15 - Corrida de Toras na Avenida 23 de maio.









Fonte: Valter Montani (2005)

Realizamos um ato em defesa do Cerrado onde contamos com a presença ilustre do geógrafo Aziz Ab'Saber, professor emérito da USP e do deputado estadual Adriano Diogo (PT) que detalhou que a corrida realizada em São Paulo coincidiu com o Dia Nacional do Cerrado e teve o objetivo de alertar a opinião pública e a mídia para a necessidade de preservar o bioma, que sofre com as consequências do modelo agrícola adotado. As toras doadas foram destinadas a ficar em exposição no "Espaço Orlando Villas Bôas" da Assembleia Legislativa, um local dedicado à cultura indígena (ALESP, 2005).

Figura: 16 e 17 - Doação das toras para a ALESP.





Fonte: Alesp

#### Desdobramentos das semanas de meio ambiente

A corrida de toras que organizamos teve um desdobramento significativo ao ter a foto da corrida na capa do livro do Instituto Socioambiental, sendo considerada uma das maiores ações do período de 2001 a 2005.

Figura 18 - Participação das mulheres Xavante



Fonte: Valter Montani (2005)

Povos Indigenas
No Brasil
2001/2005

Figura 19 - Capa do livro do Instituto Socioambiental.

Além disso, outro desdobramento importante dessa ação foi a inclusão do tema no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de 2010, sendo formulada a seguinte questão:

Coube aos Xavante e aos Timbira, povos indígenas do Cerrado, um recente e marcante gesto simbólico: a realização de sua tradicional corrida de toras (de buriti) em plena Avenida Paulista (SP), para denunciar o cerco de suas terras e a degradação de seus entornos pelo avanço do agronegócio. A questão indígena contemporânea no Brasil evidencia a relação dos usos socioculturais da terra com os atuais problemas socioambientais, caracterizados pelas tensões entre:

- A A expansão territorial do agronegócio, em especial nas regiões Centro-Oeste e Norte, e as leis de proteção indígena e ambiental;
- B Os grileiros articuladores do agronegócio e os povos indígenas pouco organizados no Cerrado;
- C As leis mais brandas sobre o uso tradicional do meio ambiente e as severas leis sobre o uso capitalista do meio ambiente;
- D Os povos indígenas do Cerrado e os polos econômicos representados pelas elites industriais paulistas;
- E o campo e a cidade no Cerrado, que faz com que as terras indígenas dali sejam alvo de invasões urbanas.;

#### Resposta da prova

O avanço da fronteira agrícola na região Sul em direção ao Centro-Oeste e atualmente à região Norte criaram conflitos entre os chamados posseiros e os povos indígenas. Esse conflito se dá pelo avanço das áreas agricultáveis sob as terras indígenas. Vale lembrar que a terra para diversos povos indígenas está intrinsicamente ligada as questões culturais/religiosas, fazendo com que o governo crie áreas de proteção indígena e ambiental para manutenção de sua cultura.

## O Ibaoreru – projeto educacional Munduruku

Durante os anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, tive a oportunidade de participar ativamente do projeto Ibaorebu junto ao povo Munduruku, que reside nas proximidades do rio Tapajós, no estado do Pará. Minha experiência foi vivenciada na Aldeia Sai-Cinza, localizada no município de Jacareacanga (PA).



Fonte: André Ramos (2010)

Nesse período, meu envolvimento no projeto foi focado na área da educação física tradicional, com o objetivo de resgatar jogos e brincadeiras tradicionais da comunidade. Através dessas atividades, buscamos promover a preservação e a valorização dos conhecimentos e práticas esportivas ancestrais do povo Munduruku.

Durante minha participação, pude contribuir no desenvolvimento de projetos educacionais que visavam resgatar, revitalizar e transmitir as tradições esportivas do povo Munduruku. Isso incluiu a promoção de jogos tradicionais, lutas esportivas e a valorização da atividade física como parte integrante da cultura e da identidade da comunidade.

Essa experiência proporcionou uma troca enriquecedora de conhecimentos e vivências, permitindo uma compreensão mais profunda da cultura Munduruku e da importância dos jogos e atividades físicas tradicionais em sua vida cotidiana. Foi uma oportunidade de fortalecer os laços com a comunidade e contribuir para a preservação de sua cultura e identidade.

Essa experiência no projeto Ibaorebu do povo Munduruku foi significativa em minha trajetória pessoal e profissional, reforçando a importância do respeito às tradições indígenas, da valorização de sua cultura e da promoção de uma abordagem inclusiva e respeitosa em relação à educação física e ao esporte.

## O projeto Tenonderã – um olhar para o futuro

O projeto Tenonderã - Um olhar para o futuro foi desenvolvido em parceria com o IDETI (Instituto das Tradições Indígenas) e o FEMA (Fundo Especial de Meio Ambiente) da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo ao longo de 2009. O encontro ocorreu na aldeia Tenondé Porã, em Parelheiros, São Paulo, entre os dias 19 e 21 de maio de 2009. Reuniu cerca de 200 jovens do povo Guarani Mbyá para discutir questões relacionadas ao meio ambiente, cultura, educação, esporte e território, com o objetivo de ampliar e consolidar sua participação nessas áreas. O evento contou com a presença de especialistas e lideranças Guarani, promovendo um diálogo intercultural e fortalecendo a identidade e os direitos dos participantes. O projeto visava empoderar os jovens e valorizar sua cultura ancestral, buscando um futuro inclusivo e sustentável.

Helip Nobre

Figura 23 e 24 - Na opy, a casa de reza dos Guarani Mbyá.



Fonte: Hélio Nobre (2009)

Durante o encontro, foram realizadas discussões e atividades para promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, valorização cultural, acesso à educação de qualidade e a promoção do esporte como uma ferramenta de inclusão e empoderamento dos jovens indígenas. Essas discussões resultaram em um documento conhecido como Carta Tenonderã, que foi oficializada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

O Guarani é um grande conhecedor da Ka'aguyovy que o Juruá, o não-índio, chama

de Mata Atlântica. A Ka'aguyovy é um espaço sagrado, é a morada de Nhanderu, o criador da

vida. A destruição da Ka'aguyovy pelo Juruá vem sendo acompanhada por nós Guarani há

muito tempo. O Yvy rupa, como chamamos o território tradicional Guarani, vem sendo loteado

e desmatado, gerando o esgotamento dos recursos naturais da Ka'aguyovy.

Hoje, temos acompanhado o Juruá se mobilizando para resolver os problemas

ambientais criados por seu modelo de desenvolvimento. Para o Guarani não é novidade o que

vem acontecendo. Os Xeramoĩ, que são nossas autoridades espirituais, já nos alertavam há

muito tempo, que um dia o Juruá iria perceber as consequências que suas atividades vêm

trazendo ao meio ambiente. Por causa disto a natureza vem enviando sinais em forma de secas,

enchentes, furações e mudanças climáticas.

O mundo Juruá trata da natureza somente como um bem capital. Nossos antepassados

nos ensinaram que os recursos da natureza devem ser usados com sabedoria. Os Juruás que

poluem os rios e derrubam as matas não estão sendo sábios porque comprometem o equilíbrio

da vida em prejuízo de todos, por isso, somos contrários a maneira como o Juruá vem tratando

da natureza.

Os Xeramoi nos dizem que os animais são seres sagrados porque possuem um ser

divino dentro de si; que o Homem não pode ser dono da água porque a água pertence a todas

as formas de vida; que o Guarani deve respeitar os animais e os rios, porque servem a Criação

e fornecem o alimento de nossas famílias. Aprendemos que a chuva que cai na Terra, enviada

por Nhanderu, vem para alimentar a vida e limpar as impurezas do mundo. A água é parte

importante de nossas cerimônias religiosas como o YyNhemongarai, o batismo de nominação

Guarani.

O Guarani respeita a Criação, o Juruá ainda não aprendeu a respeitar. O Guarani

contempla as belezas da natureza, o Juruá não aprendeu a apreciar. Nossos Xeramoi sempre

têm nos falado que os problemas ambientais atuais não serão resolvidos pela ciência do Juruá

e sim pela consciência da obra de Nhanderu. Para isto, nossos Xondaro, que são os guardiões

da Opy, a casa de reza, com a sabedoria transmitida por nossos Xeramoi, saberão transmitir ao

Juruá a forma Guarani de conviver em harmonia com a natureza, trabalhando juntos pela

preservação da Ka'aguyovy em benéfico da vida e de todos os povos (IDETI, 2011).

Além disso, como desdobramento do projeto, foi produzido um documentário que

aborda os temas discutidos no encontro. Esse documentário pode ser encontrado na internet,

possibilitando a disseminação das experiências e reflexões compartilhadas pelos jovens

80

Guarani Mbyá e contribuindo para ampliar o conhecimento sobre suas realidades, desafios e

perspectivas.

O projeto Tenonderã - um olhar para o futuro representa um importante esforço de

parceria entre instituições governamentais e indígenas para fortalecer a voz e a participação dos

jovens Guarani Mbyá. Ao criar espaços de diálogo e reflexão, o projeto busca promover a

valorização da cultura indígena, a proteção do meio ambiente e a garantia dos direitos dessas

comunidades. É uma iniciativa que demonstra a importância do trabalho conjunto na busca por

um futuro mais inclusivo, sustentável e respeitoso com as diversidades culturais.

O encontro do projeto Tenonderã foi realizado na APA Capivari-Monos, mais

especificamente na aldeia Tenondé Porã - Morro da Saudade, reunindo jovens Guarani Mbyá

que vivem em aldeias nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, além de promover

intercâmbios com jovens residentes na APA (Area de Proteção Ambiental). Durante esse

encontro, os participantes tiveram a oportunidade de discutir questões relacionadas ao meio

ambiente, desenvolvimento sustentável, cultura e participação nas políticas ambientais.

A Carta Tenonderã (Nosso Futuro Comum) foi redigida pelos jovens ao final do

projeto, refletindo suas preocupações e perspectivas em relação ao meio ambiente e ao

desenvolvimento sustentável. Através dessa carta, eles expressaram a importância de fortalecer

a participação dos povos indígenas, especialmente os Guarani Mbyá, na construção das políticas

ambientais, destacando a necessidade de diálogo e colaboração entre jovens e lideranças

indígenas.

A referência à Agenda 21 Global é relevante, uma vez que esse documento reconhece

os povos indígenas como parceiros essenciais na defesa do meio ambiente e do

desenvolvimento sustentável. No entanto, apesar desse reconhecimento, os povos indígenas

ainda enfrentam desafios para terem sua voz e suas perspectivas consideradas nas políticas

ambientais. Para superar essa situação, é fundamental que jovens e lideranças indígenas se

envolvam na discussão sobre as políticas ambientais atuais, a fim de ampliar e consolidar sua

participação nesse cenário.

Os povos tupi-guarani, incluindo o povo Guarani Mbyá, possuem um vasto

conhecimento dos domínios da Floresta Atlântica na região sul do Brasil e têm desempenhado

um papel fundamental na nominação da fauna, flora e toponímia da região. No entanto, a intensa

devastação ambiental tem afetado seu modo de vida tradicional. Diante dessa preocupação, os

jovens Guarani Mbyá da aldeia Tenondé Porã, com o apoio do Instituto das Tradições

81

Indígenas, elaboraram o projeto Tenonderã - Encontro de Jovens Guarani Mbyá do Estado de São Paulo - como uma iniciativa para discutir essas questões e buscar soluções.

O projeto Tenonderã representa um esforço valioso e significativo dos jovens Guarani Mbyá em busca de uma maior participação na definição de políticas ambientais, assim como na preservação de sua cultura e modo de vida tradicionais. Ao promover o diálogo e a reflexão sobre questões ambientais e sustentabilidade, eles demonstram um compromisso em proteger e valorizar a Floresta Atlântica e a biodiversidade, ao mesmo tempo em que preservam suas tradições e conhecimentos ancestrais.

Ao final da realização do evento, foram indicados pelos participantes a formação de um grupo de 05(cinco) guarani para a realização de intercâmbio em algumas aldeias que enviaram representantes ao encontro. A missão deste grupo era levar as propostas indicadas no Encontro Tenonderã para essas aldeias, com o intuito de recolher a posição dos Guarani que não puderam estar presentes no evento, em especial os *Xeramoĩ* (anciões) e *Ñanderu-Ixá* (Caciques) das diversas aldeias do Estado de São Paulo.

Como fruto dessa discussão foi elaborado a "Carta *Tenonderã*", além de um documentário de 20 minutos, a serem enviados às aldeias participantes do encontro, aos órgãos públicos e entidades privadas, das áreas de Meio Ambiente, Educação, Esporte e Saúde, Cultura e Território.

Dos temas abordados a parte do documento esporte e saúde ficou assim estabelecido:

- 1. Promoção de jogos, danças e brincadeiras tradicionais com intercâmbio entre as comunidades, conforme estabelecido no inciso IV do artigo 217 da Constituição Federal, que determina ao Estado a "promoção e fomento do esporte de criação nacional e de identidade cultural" e artigo 84 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- 2. Cumprimento das diretrizes do tópico 3.3.3 da Agenda 21 Olímpica que trata do "Reconhecimento e a Promoção das Populações Indígenas";
- 3. Criação de agremiações esportivas locais com o propósito de desenvolver a prática do esporte nas comunidades Guarani;
- 4. Inserção da educação física no currículo escolar Guarani, ministrada por professores Guarani com a tarefa de promover e registrar os jogos, danças e brincadeiras tradicionais;
- 5. Parceria com universidades no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa extensão universitária, conforme artigo 207 da Constituição Federal em atividades relacionadas à educação física e esporte.

#### Visita à aldeia Gavião Parakatejê - Akrãkaprekti

Em 2013, visitei a terra indígena do povo Gavião-Parkatêjê do Pará, em 2013, para conhecer sua técnica e saber mais sobre a cultura corporal de movimento local. Através dessas experiências pude vivenciar a riqueza e diversidade do etnoesporte e práticas corporais presentes nas diferentes culturas indígenas do Brasil.

Figura 25 e 26 - Terra Indígena Akrākaprekty.





Fonte: Kryt Gavião (2013)

## Conclusão

Durante o período de 2003 a 2010, tive o privilégio de me envolver ativamente no universo indígena, e posso dizer que aprendi muito mais do que ensinei. Tive a oportunidade de entrar em contato com pensadores notáveis das diversas culturas indígenas. Nessa jornada, como profissional da área de educação física e esporte, fui um dos pioneiros a explorar esse território tão próximo, mas ainda desconhecido para muitos.

Enquanto me fascinava com a descoberta desse universo, também sentia um vazio, uma vontade de gritar e acordar aqueles que permanecem adormecidos, imersos em um sistema opressor que nos mantém ignorantes em relação à nossa própria opressão. Enquanto meus colegas buscavam ascensão profissional, eu buscava imergir na essência do que somos. Os indígenas estão tanto distantes quanto próximos de nós. Eles estão intrínsecos em nossa herança corporal e ancestral, e ainda assim, lutamos contra essa natureza tão marcante e singular que nos torna brasileiros únicos, diferentes de todos os povos do mundo.

Aprendi que os indígenas somos nós e nós somos eles. Em cada cidade do Brasil, há uma aldeia próxima. Todas as cidades do Brasil têm uma história com os povos indígenas, seja ela triste ou não. É uma história marcada por violências, preconceitos e hipocrisias camufladas pela fachada de um suposto bom cristianismo. Essa é a nossa história, uma história que foi negligenciada pelos livros didáticos.

Nessas andanças pelas aldeias, aprendi que os povos indígenas desejam a inclusão na educação, mas não desejam a escola que nos ensina a ser meros operários, a buscar empregos na cidade, a ter um patrão e receber um salário para nos tornarmos consumidores. Em minhas jornadas, aprendi que, apesar de todo o preconceito e racismo enfrentados pelos povos

indígenas, esses brasileiros simplesmente desejam ser eles mesmos. Como toda cultura viva e dinâmica, eles também têm o desejo de olhar para o futuro e participar das conquistas humanas. Afinal, o indígena é um ser humano, mesmo que muitas pessoas ainda os enxerguem como animais. Essa visão não os ofende, pelo contrário, pois os animais são seus professores, ensinando-lhes a serem melhores seres humanos, como muitos pajés e caciques que tive o privilégio de conhecer já afirmaram.

## Referências bibliográficas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Assembleia recebe toras cerimoniais de povos indígenas. 22 nov. 2005. Disponível em: <a href="https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=287940">https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=287940</a>. Acesso em: [06/11/2023].

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ato na Assembleia defende preservação do cerrado brasileiro. 21 nov. 2005. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=287940. Acesso em: 06 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Esporte. Jogos Indígenas: VI Edição - Palmas, 2003. Disponível em: http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/jogos-indigenas/vi-edicao-palmas-2003. Acesso em: 07 abr. 2023.

CARDIAS-GOMES, Fabio. Ethnosport Psychology: A model of traditional games of indigenous people of the Eastern Amazon. **Internacional Jornal da Ethnosport e Jogos Tradicionais**, v. 2, n. 2, p. 63-75, 2019.

COSTA, Sergio; ALONSO, Angela; TOMIOKA, Sérgio. A Re-significação das Tradições: o Acre entre o rodoviarismo e o socioambientalismo. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 115-131, 1999.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). Página inicial. Disponível em: https://olympics.com/ioc. Acesso em: 05 nov. 2023.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Página inicial. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br. Acesso em: 05 nov. 2023.

FASSHEBER, José Ronaldo Mendonça. **Etno-Desporto Indígena**: a Antropologia Social e o campo entre os Kaingang. 1. ed. Brasília: Ministério do Esporte, 2010.

IDETI. Tenonderã: Um Olhar para o Futuro. Produção de Ideti; Direção e Fotografia de Eduardo Duwe; Co-direção de Athaid Guarani, Ivandro Martins dos Santos, Luciano Karai, Roberto Verá; Edição por Eduardo Duwe, Pedro Biava; Som Direto por Pedro Biava, Luciano Karai e Tomaz Klotzel. 2011. Disponível em: https://vimeo.com/20263900.

KYLASOV, A., GAVROV, S. Ethnocultural diversity of sport // Encyclopedia of Life Support Systems (EOLSS). Sport Science. – UNESCO/EOLSS, Magister-press, 2011.

MIARKA, B.; SILVA, E. C. Fundamentos Pedagógicos do Esporte Educacional – Lutas. *In*: **Modalidades de lutas e planos de aula**. Modalidade de agarre - Huka-huka. v. 2, p. 11. Curitiba: CVR, 2022.

RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. **Povos indígenas do Brasil**: 2001-2005. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

RUBIO, Katia; SILVA, Everson Carlos; FUTADA, Felipe de Mello. Os Jogos Indígenas e as contradições do confraternizar e competir. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Curitiba, v. 28, p. 105-119, 2006.

SILVA, E. C.; NAVARRO, Eduardo de Almeida. Redescobrindo Gonçalves Dias no Esporte. *In*: NAVARRO, Eduardo de Almeida; TESSUTO JUNIOR, E.; CAMPOI, J. (org.). **Estudos sobre o Tupi Antigo e as Línguas Gerais no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015, v. 1, p. 41-48.

SANTOS, M. O Território e o Saber Local: algumas categorias de análise. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, Ano XIII, nº 2, 1999, p. 15-26.